



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**EDITAL DE CIÊNCIA/CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**

*"Cessão/permissão de uso para instalação de empreendimento comercial/empresarial/econômico, a título gratuito por tempo determinado."*

Considerando a necessidade de implantação de políticas públicas geradoras de emprego e renda no Município;

Considerando que a agricultura sustentável é princípio norteador da preservação ambiental e da produção agropecuária nestes tempos modernos;

Considerando que o Município recebeu pedido de cessão de imóvel público para agropecuária sustentável;

Considerando, o plano de trabalho apresentado, e o alcance social do empreendimento, que além da geração de emprego e renda, atenderá a municipalidade com a oferta de produtos da agricultura sustentável;

Considerando, que o Município possui imóvel disponível, e que se encontra sem uso eficaz, acarretando apenas ônus de manutenção e sem qualquer proveito social;

Considerando os permissivos da *Lei Municipal nº 319/2019 e 331/2020 e suas alterações*;

O Município de Cedro do Abaeté-MG, ente federado de direito público interno, cuja administração tem sede na Rua Coronel José Lobato, nº 879, Centro, Cedro do Abaeté-MG, inscrito no CNPJ com o nº 18 296 657 0001 03, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ ANTONIO DE SOUSA, torna público este chamamento aos interessados, de que recebeu proposta de instalação de empreendimento para fazer uso sustentável de terreno para produzir e comercializar alimentos, e para dar finalidade social a bem público sem uso eficiente, na forma das Leis nº 319/2019 e 331/2020 e suas alterações, conforme plano de trabalho apresentado, e a disposição dos interessados.

**1 - DO OBJETO:**

Dar ciência e chamar eventuais outros interessados, que se enquadrem nas condições e critérios específicos, para que se inscrevam e apresentem planos de trabalho para "o uso sustentável de terreno para produzir e comercializar alimentos orgânicos e conservar e incentivar a flora local contribuindo com a preservação fauna residente e de passagem, ofertando proteção e áreas naturais para abrigo e descanso".

**2- JUSTIFICATIVA:**

O Município tem franca necessidade de fomentar a geração de emprego e renda à população economicamente ativa, sendo dever da administração estabelecer e executar políticas públicas que criem oportunidade de emprego, renda, e melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Há ainda, a necessidade de uso eficaz e com fim social dos imóveis próprios municipais, que possam ser disponibilizados na execução dessas políticas públicas.

Ante o recebimento de proposta de interessado, é necessário dar ciência pública, e convocar eventuais interessados, que possam ter proposta mais vantajosa, para que apresente plano de trabalho e cronograma, com expectativa de geração de empregos e faturamento e uso sustentável do imóvel.

### **3- CIÊNCIA PÚBLICA/CONVOCAÇÃO:**

Fiquem cientes os interessados e o público em geral, de que IVAN JUNIO SIMOES MACHADO- IGUARIA 'S, CNPJ 29 897 905 0001 98, apresentou requerimento de cessão de terreno público para "fazer uso sustentável de terreno para produzir e comercializar alimentos orgânicos e para conservar e incentivar a flora local contribuindo com a fauna residente e de passagem ofertando proteção e áreas naturais para abrigo e descanso", conforme plano de trabalho elaborado.

Fiquem cientes, que a administração outorgará cessão de uso, nos termos da *Lei nº 331/2020*, por até dez anos, do imóvel rural registrado no CRI da Comarca Livro 2-RG sob o nº. 19055, glebas 1, 2 e 3 denominado Fazenda Santa Clara, localizado na estrada Cedro do Abaeté a Tiros KM 02, margem direita, para implantação do empreendimento, mediante condições.

Ficam convocados, todos os eventuais interessados na exploração de empreendimento da mesma natureza, com o mesmo ou maior potencial de geração de emprego e renda e uso sustentável para produção agropecuária, a apresentarem à administração o respectivo requerimento e plano de trabalho, para análise de necessidade eventual de procedimento concorrencial, apresentando ainda os respectivos documentos de personalidade jurídica, ou física, conforme o caso, representação, alvarás e outros.

### **4- PRAZO:**

Os interessados terão o prazo de dez dias para atender o chamamento e manifestarem interesse na forma deste Edital, formalmente.

### **5- PUBLICAÇÃO:**

Este Edital será publicado na sede da administração municipal, e no *site* da administração na rede mundial de computadores, pelo prazo de validade do chamamento.

Publique-se,

Cumpra-se;

Cedro do Abaeté, 29 de novembro de 2024.

**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**